

11 — Autorizar a constituição e alteração de turmas, desde que se cumpra a legislação, não haja acréscimo de despesa e dentro da rede definida;

12 — Passar declarações a docentes que pretendam beneficiar do apoio específico para pagamento de propinas, abrangidos pelos n.ºs 1 e 2 do despacho conjunto n.º 335/98, de 14 de Maio;

13 — Autorizar a prorrogação do prazo a que se refere o n.º 1 do artigo 7.º da Portaria n.º 367/98, de 29 de Junho;

14 — Emitir declarações ao abrigo das alíneas a) e c) do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 225/98, de 11 de Agosto, conjugado com a Portaria n.º 760-A/98, de 14 de Setembro;

15 — Autorizar o abatimento de bens, equipamentos, mobiliários e materiais degradados ou inutilizados, com conhecimento à DREC.

27 de Março de 2006. — O Director Regional, *José Manuel Carraça da Silva*.

Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico Dr. Jaime Magalhães Lima

Aviso n.º 4886/2006 (2.ª série). — Nos termos do n.º 1 do artigo 93.º e do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no *placard* dos funcionários a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino, com referência a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

28 de Março de 2006. — O Presidente da Comissão Provisória, *Manuel Serafim Azevedo Nunes Antão*.

Direcção Regional de Educação de Lisboa

Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de Ferreira Dias

Aviso n.º 4887/2006 (2.ª série). — Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o n.º 4 do artigo 132.º do Estatuto da Carreira Docente, faz-se público que se encontra afixada na sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente com referência a 31 de Agosto de 2005.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamarem junto do dirigente máximo dos serviços, de harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 96.º do citado diploma.

31 de Março de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Leonídia Matias Lourenço Pereira da Cunha*.

Aviso n.º 4888/2006 (2.ª série). — Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* do átrio em frente ao conselho executivo e no *placard* dos serviços de administração escolar a lista de antiguidade do pessoal não docente com referência a 31 de Dezembro de 2005.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamarem junto do dirigente máximo dos serviços, de harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 96.º do citado diploma.

31 de Março de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Leonídia Matias Lourenço Pereira da Cunha*.

Direcção Regional de Educação do Norte

Agrupamento Vertical de Escolas de Avintes

Despacho n.º 9091/2006 (2.ª série). — Por despacho de 14 de Fevereiro de 2006 da presidente do conselho executivo do Agrupamento Vertical de Escolas de Avintes da Direcção Regional de Educação do Norte:

Judite da Luz Freitas da Silva, assistente administrativa — nomeada, em regime de substituição, por urgente conveniência de serviço, para o desempenho das funções de chefe de serviços de administração escolar, na Escola E. B. 2/3 de Avintes cabendo-lhe o

vencimento correspondente a esta categoria desde a data do despacho. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Março de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Fernanda Costa*.

Escola Secundária de Gondomar

Aviso n.º 4889/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontram afixadas, para consulta, nos locais habituais da Escola, as listas de antiguidade do pessoal não docente, com referência a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

6 de Abril de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Joaquim da Silva Costa*.

MINISTÉRIO DA CULTURA

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 9092/2006 (2.ª série). — Por despacho de 30 de Março de 2006 da gestora da Intervenção Operacional da Cultura, obtida a anuência do serviço de origem:

Licenciada Graça Maria Xavier Amorim Tavares da Silva, técnica superior de 1.ª classe do quadro de pessoal do Instituto de Gestão Financeira e Patrimonial da Justiça — prorrogada a requisição até 30 de Novembro do corrente ano na Intervenção Operacional da Cultura.

5 de Abril de 2006. — A Secretária-Geral, *Fernanda Soares Heitor*.

Despacho (extracto) n.º 9093/2006 (2.ª série). — Por despacho de 27 de Março de 2006 da gestora da Intervenção Operacional da Cultura, obtida a anuência do serviço de origem:

Licenciada Margarita dos Angeles da Silva Ramos Rolão, técnica superior de 1.ª classe do quadro de pessoal da Direcção Regional de Turismo da Região Autónoma dos Açores — prorrogada a requisição pelo período de um ano na Intervenção Operacional da Cultura, com efeitos a 16 de Maio de 2006.

5 de Abril de 2006. — A Secretária-Geral, *Fernanda Soares Heitor*.

Instituto do Cinema, Audiovisual e Multimédia

Despacho (extracto) n.º 9094/2006 (2.ª série). — Por despacho da direcção do Instituto do Cinema, Audiovisual e Multimédia (ICAM) de 6 de Abril de 2006:

Joaquim Manuel Mendes Marques, tenente em regime de contrato no Exército Português, colocado no Centro de Informática do Exército — nomeado definitivamente, precedendo concurso e após confirmação de cabimento orgânico, especialista de informática de grau 2, nível 1, escalão 1, índice 600, do quadro de pessoal do ICAM, com efeitos a 15 de Abril de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Abril de 2006. — A Directora do DAF, *Catarina Correia*.

Instituto Português do Livro e das Bibliotecas

Contrato n.º 605/2006. — Contrato-programa celebrado aos 30 dias do mês de Novembro de 2005 para instalação da Biblioteca Municipal de Almodôvar, autorizado por despacho de 14 de Julho de 2005 do director do Instituto Português do Livro e das Bibliotecas, entre o Instituto Português do Livro e das Bibliotecas, abreviadamente designado por IPLB, instituto público com autonomia administrativa, sob tutela do Ministério da Cultura, pessoa colectiva n.º 503848069, com instalações no Campo Grande, 83, 1.º, 1700-088 Lisboa, representado pelo seu director Jorge Manuel Martins e pelo subdirector Luís Guilherme Couto Raposo, na qualidade de primeiro outorgante, nos termos do artigo 6.º, n.ºs 1, alínea b), e 4 do Decreto-Lei n.º 90/97, de 19 de Abril e o município de Almodôvar, pessoa colectiva n.º 506816184, com sede em Almodôvar, representado pelo seu presidente da Câmara, António José Messias do Rosário Sebastião, em exercício